



PORTARIA Nº 9.312/SIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Exclui o Aeródromo privado
Fazenda Kurupay (MS) no cadastro
de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.037494/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Kurupay;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0374;

III - município (UF): Angélica (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 02' 27" S / 053° 43' 52" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.683/SIA de 2 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2013, Seção 1 Página 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES